



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2010

**Defere o pleito de conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída ao servidor aposentado Juan Vila Beneyto.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o despacho do Controle Interno, fl. 11 e a informação da Secretaria de Coordenação Financeira, fl. 12, sobre a existência de disponibilidade orçamentária para atender a despesa de que trata os autos,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n. 085/2010, fl. 14, nos autos do processo MA-287/2010,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Senhor JUAN VILA BENEYTO, servidor aposentado, o pedido de conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída, com base no acórdão nº 1980/2009-TCU-Plenário.

Manaus, 19 de maio de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região